



Comissão Permanente de
Licitação

FL _____

Construir

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2024

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE INFREESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA, CONSTRUIR, inscrito no CNPJ sob o nº 11.175.842/0001-09, com sede administrativa Rua Jardim de Alá, 16G, esquina com a Rua Sr. José Siloti, Jardim Caraipe, Teixeira de Freitas – BA.

CONTRATADO: AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.048.977/0001-19.

OBJETO: VISANDO CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE AGUADAS, BARREIROS, TRINCHEIRAS E BARRAGENS, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE ALCOBAÇA, ITANHÉM, TEIXEIRA DE FREITAS, IBIRAPUÃ, PRADO E VEREDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVENIO CAR/AJU 028/2023 – PROMER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 274.669,99 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

VIGENCIA: 08/03/2024 a 31/12/2024.

Teixeira de Freitas/BA, 08 de março de 2024.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA
Manrick Teixeira
Presidente

Portaria nº 029, de 01 de abril de 2024.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO EXTREMO SUL DA BAHIA - CONSTRUIR, pessoa jurídica de direito público, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto e protocolo de intenções, conforme artigo 58, inciso III e artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

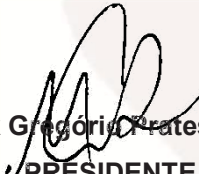
RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores o Sr.º **Moacir Carlos Santos**, matrícula nº 019, como fiscal titular e a Sr.ª. **Elismara Santos de Jesus**, matrícula nº 008, como fiscal suplente do contrato descrito abaixo, na forma do Art. 67 da Lei 8.666/93.

ÍTEM	CONTRATO	FORNECEDOR
1	024/2024	AUTO POSTO DECA LOPES LTDA EPP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2024, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 01 de abril de 2024.



Manrick Gregório Peates Teixeira
PRÉSIDENTE